

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:24.07.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **IDELZUI TE CARNEIRO DA PONTE**, ocupante do cargo de Professora, classe “A”, nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062045-9, com os proventos de **R\$ 611,60 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA IBIAPINA**, ocupante do cargo de Professora, classe “B”, nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051154-4, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MILE NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **MARIA JOSÉ MELO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professora, classe “F”, nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050242-1, com os proventos de **R\$ 1.271,34 (HUM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **JOSEFA MAURIZ DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora, classe “B”, nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055429-4, com os proventos de **R\$ 1.086,14 (HUM MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **MARIA JOSÉ MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Zelador(a), Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049315-5, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **BEATRIZ DE JESUS LOPES ROCHA**, ocupante do

cargo de Professora, classe “B”, nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051028-9, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:20.07.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055591-6, com os proventos de **R\$ 1.114,63 (HUM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA**, Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076398-5, com os proventos de **R\$ 1.163,49 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **DEUSIMAR RODRIGUES NUNES BARROS**, ocupante do cargo de Professor(a), Classe “F”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062283-4, com os proventos de **R\$ 1.229,97 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **GERALDO ALBERTINO RIBEIRO**, do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064546-0, com os proventos de **R\$ 1.038,66 (HUM MIL, TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **ROSIMAR PEREIRA DO VALE**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060807-6, com os proventos de **R\$ 1.278,69 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções